

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 86/2025

PROAD n. 21569/2019

INTERESSADO: TRT/24ª Região

ASSUNTO: Referendar os atos relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 8ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 04 de setembro de 2025 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva, com a participação dos Desembargadores César Palumbo Fernandes (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, João de Deus Gomes de Souza, Nicanor de Araújo Lima, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho (ausente por motivo justificado o Desembargador João Marcelo Balsanelli), e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar os Atos SGP nºs 285/2025, 286/2025, 293/2025, 302/2025, 303/2025, 305/2025, 306/2025, 312/2025, 315/2025, 316/2025, 318/2025, 319/2025, 320/2025, 322/2025, 324/2025, 327/2025, 328/2025, 330/2025, 331/2025, 332/2025, 338/2025, 339/2025, 340/2025, 343/2025, 345/2025, 346/2025, 347/2025, 348/2025, 351/2025, 352/2025, 353/2025, 354/2025, 356/2025, 357/2025, 363/2025, 364/2025 e 365/2025, relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA
Desembargador Presidente